



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.232/2013-CRS
Retifica o Edital 1.107/2012

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO VIII DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME
(PESQUISA SOCIAL)**

O Presidente do Concurso Público, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º RETIFICAR os itens 4, 5, 14 e 16 do Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012-CRS, como segue:

- Onde se lê...

~~“4. Os candidatos convocados para a Pesquisa Social, deverão apresentar, em local a ser estabelecido em Edital próprio, os seguintes documentos:”~~

a) Formulário de Dados Biográficos (FDB) com foto atual e firma reconhecida;

~~“5. Aos candidatos menores de 18 (dezoito), exceto os emancipados, não será exigida a apresentação de certidões e/ou atestados de antecedentes criminais. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, deverão apresentar o Formulário de Dados Biográficos assinado de próprio punho, acompanhado da assinatura do pai ou responsável, com o reconhecimento de firma destes últimos.”~~

~~“14. Será desclassificado do Concurso Público regulado por este Edital, o candidato que tenha sido considerado convalidado na Pesquisa Social em concursos anteriores da PMPR, salvo se houver cessado o motivo daquela reprovação, bem como aqueles que durante a realização de qualquer fase do certame faltarem com o respeito, a disciplina e a ética social com qualquer dos examinadores, concorrentes ou pessoas que porventura estejam nos locais de exame.”~~

~~“16. O não cumprimento dos prazos estipulados para apresentação do Formulário de Dados Biográficos (FDB), bem como a falta de Certidões e Documentos, regulados por edital, ensejarão na convalidação do candidato na fase de Pesquisa Social.”~~

- Leia-se...

“4. Os candidatos convocados para a Pesquisa Social deverão acessar o portal do candidato para o preenchimento do FDB (on line), previsto na alínea “a” e anexar os documentos e certidões previstos nas alíneas “b” e subsequentes:

a) Formulário de Dados Biográficos (FDB) com foto atual;”

“5. Aos candidatos menores de 18 (dezoito), **inclusive** os emancipados, não será exigida a apresentação de certidões e/ou atestados de antecedentes criminais, **mas deverão preencher normalmente o FDB**. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, **exceto os emancipados, deverão apresentar declaração conforme modelo disponível no portal do candidato, fazendo referência a responsabilidade dos pais ou responsáveis (com firma reconhecida destes) em relação às informações que estão sendo prestadas. O candidato menor e emancipado deverá encaminhar documento comprovando a situação de emancipação.**”

“14. Será **contraindicado** do Concurso Público regulado por este Edital, o candidato que tenha sido considerado contraindicado na Pesquisa Social em concursos anteriores da PMPR, salvo se houver cessado o motivo daquela reprovação, bem como aqueles que durante a realização de qualquer fase do certame faltarem com o respeito, a disciplina e a ética social com qualquer dos examinadores, concorrentes ou pessoas que porventura estejam nos locais de exame.”

“16. O não cumprimento dos prazos estipulados para apresentação do Formulário de Dados Biográficos (FDB), bem como a falta de Certidões e Documentos, regulados por edital, ensejarão na **desclassificação** do candidato na fase de Pesquisa Social.”

Curitiba, PR, 21 de maio de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,
Presidente do Concurso.